



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 22 de Fevereiro de 2024.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 048/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 22 de Fevereiro de 2024.



Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da SEJUV, que seja elaborado projeto de infraestrutura para implantação de uma quadra esportiva na Comunidade de Felipa de Cima - Sede Rural deste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova(CE) e a Secretaria Municipal do Esporte e Juventude (SEJUV), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 22.02.2024.



Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
Vereadora/Requerente -

